



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO
Nº 304/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/09/95.

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO a matéria veiculada no Jornal da Cidade (JC) de sábado passado (16/09), onde noticia o perigo existente, em decorrência da ação de marginais na Praça da Igreja Nossa Senhora da Assunção;

CONSIDERANDO que nas imediações existentes cola, mercados, e pequenos comércios em geral;

CONSIDERANDO que o terminal rodoviário da cidade também se situa naquela localidade, ocorrendo com isso um verdadeiro despejo de andarilhos e ambulantes que usam da Praça como banheiro e residência;

CONSIDERANDO que o referido jornal denuncia desrespeito e abuso com populares, inclusive abordando as crianças da Escola e seus familiares;

CONSIDERANDO que a situação é séria, e o Poder Público necessita de tomar medidas urgentes na solução do problema;

CONSIDERANDO finalmente que o local é ermo e de pouca luz à noite;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente, inclusive com o concurso da Polícia Local, no sentido de coibir o uso desrespeitoso da Praça Pública.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1995

[Signature]
Hamilton Campolina
vereador

Nota: [Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]